



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em (X) 1º (X) 2º
() Unica votação na data de
13/4/2023

Presidente

Sivaldo Gomes Marques

Vereador

Presidente

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Tocantins e Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), sobre o piso nacional do ano de 2021, os vencimentos básicos dos Profissionais Efetivos do Magistério Público Municipal de Cachoeirinha/TO.

Parágrafo único - Será concedida a complementação do pagamento retroativo aos servidores, dos meses desde a fixação do novo piso nacional até a efetivação do pagamento do novo piso no Município de Cachoeirinha/TO.

Art. 2º - Os reajustes ora concedidos correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

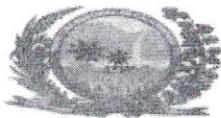
Art. 4º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de março do ano de 2023.

PAULO MACEDO Assinado de forma digital
DAMACENA:842 por PAULO MACEDO
15542120 DAMACENA:84215542120
Dados: 2023.03.22
11:36:58 -03'00'

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Neto



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 006/2023, que dispõe ***SOBRE O REAJUSTE DO PISO NACIONAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Conforme descrito no Projeto de Lei ora em apreço, visa regulamentar o atual valor já pago a classe de magistério. Deste modo, mesmo o piso nacional sendo fixado em lei federal, se faz indispensável que este também tenha previsão na legislação municipal.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em **regime de urgência**.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

PAULO MACEDO
DAMACENA:842155
42120

Assinado de forma digital por
PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
Dados: 2023.03.22 11:38:49 -03'00'

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

Paulo